

EDITAL DE COLETA DE PREÇO

Edital nº 062/2023 - Instituto Gnosis

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o no 10.635.117/0001-03, em atenção ao **art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços**, torna público o presente processo de seleção de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para adequação, fornecimento e instalação de dois elevadores, sendo um de maca e um de passageiros para atender as necessidades do CCDTI no Super Centro Carioca- CCD, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência, para atendimento ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

O presente Instrumento Convocatório rege-se pelo **Regulamento de Compras e Contratação de Serviços** do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico da **Instituição**.

A contratação será efetuada pelo proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo aos critérios do Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para adequação, fornecimento e instalação de dois elevadores, sendo um de maca e um de passageiros para atender as necessidades do CCDTI no Super Centro Carioca- CCD, conforme disposições constantes no Termo de Referência, visando atendimento ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta seleção, as empresas:

- 2.1.1. Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital;
- 2.1.2. Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado.
- 2.2. Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:
 - 2.2.1. Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;
 - 2.2.2. Estrangeiras, que não funcionem no País;
 - 2.2.3. Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do Instituto Gnosis.
 - 2.2.4. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente seleção.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1. O processo de seleção de fornecedores será realizado em duas fases, sendo que a primeira consiste na verificação do preço apresentado pelos Proponentes e a segunda na verificação da documentação necessária, no entanto conforme o TR, a proposta deverá vir acompanhada de toda a documentação solicitada.
- 3.2. As **Propostas de Preço** deverá ser entregue por meio eletrônico, direcionado a: propostas@institutognosis.org.br.
- 3.2.1. Os e-mails deverão exibir como "assunto" da mensagem o número do presente Edital e a identificação do proponente no corpo da mensagem.
- 3.3. As propostas de preço deverão ser entregues **até o dia 08 de dezembro de 2023 às 17:00 horas**.
- 3.4. Propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 A proposta de preço deverá fornecer o valor global para a prestação dos serviços objeto de contratação, bem como os valores unitários.
- 4.2 Todos os encargos e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.
- 4.3 A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail);
- 4.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

- 4.5** A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Termo e seus anexos;
- 4.6** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do **PROPONENTE**, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;
- 4.7** Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento;
- 4.8** Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital a mesma será desclassificada;
- 4.9** Propostas manifestamente inexequíveis serão sumariamente desclassificadas, com base nos estudos referenciais preliminares que antecederam o presente procedimento;
- 4.10** É facultado ao Gnosis, após o recebimento das propostas, tentar negociar possíveis reduções com os proponentes para a busca do menor preço.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A PROPONENTE vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

5.1.1.1. Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;

5.1.1.2. Sociedades Comerciais por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores;

5.1.1.3. Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.1.4. Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

Observação: O Objeto social deverá ser compatível com o objeto do contrato.

5.1.2 Regularidade Fiscal:

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (SRF – Secretaria da Receita Federal e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

5.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

5.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

5.1.2.6. Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

5.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1.3. Qualificação Técnica:

5.1.3.1 Certidão de registro de quitação de pessoa jurídica, em vigor, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da proponente, comprovando, obrigatoriamente, o cadastramento nos ramos de atividade de Engenharia ou Arquitetura.

5.1.3.2 Certidão de registro de quitação do seu Responsável Técnico, em vigor, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

5.1.3.3 Atestado(s) de capacidade técnica e acervo Técnico do responsável técnico que ficará à frente da execução dos serviços, com a indispensável comprovação de que este faz parte do quadro permanente da empresa participante desse processo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter capacitação em obras/serviços de engenharia civil em geral de complexidade equivalente técnicas similares às do objeto da presente contratação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão e/ou coordenação de execução de serviços.

5.1.3.4 O(s) atestado(s) e acervo técnico acima deverão conter dados e informações a respeito dos serviços executados que permitam a avaliação de similaridade, bem como identificação dos assinantes para efeito de diligenciamento. O profissional supracitado será o responsável técnico pela execução e supervisão dos serviços necessários à realização do objeto ora contratado, devendo estar sempre à frente dos serviços.

5.1.3.5 Demais documentos técnicos exigidos no Termo de Referência.

6. VENCEDOR

6.1. Constatado o atendimento pleno das exigências deste Edital e seus anexos, será declarado vencedor o **PROPONENTE** que apresentar o **menor custo** para a execução dos serviços descritos no objeto deste Edital e seus anexos.

6.2. A realização do presente Edital não obriga o Instituto Gnosis a formalizar a contratação da empresa vencedora, podendo o procedimento de seleção ser cancelado, não cabendo indenização de qualquer natureza aos participantes.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Declarado o vencedor, seu representante legal será convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.

7.1.1. Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.

7.1.2. Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.

7.2. O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.

7.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital através do e-mail: propostas@institutognosis.org.br.

8.2. Os participantes do presente Edital assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.

- 8.3.** Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

Instituto Gnosis

TERMO DE REFERÊNCIA

ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE MACA DO CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO - CCDTI

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por força do Contrato de Gestão 009/2021, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Área Programática 5.1. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no Contrato de Gestão, se faz necessário a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de engenharia para adequação fornecimento e instalação de dois elevadores, sendo um de maca e um de passageiros, conforme descrição abaixo, para utilização no Centro Carioca de Diagnóstico e Terapia por Imagem - CCDTI, situado à rua Doutor Rodrigues de Santana 53, Benfica - rio de Janeiro/RJ, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Contrato de Gestão celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento.

2. OBJETO

Constitui objeto deste termo a contratação de empresa de engenharia para adequação fornecimento e instalação de dois elevadores, sendo um de maca e um de passageiros, conforme descrição abaixo, para utilização no Centro Carioca de Diagnóstico e Terapia por Imagem - CCDTI, situado à rua Doutor Rodrigues de Santana 53, Benfica - rio de Janeiro/RJ.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

As atividades deverão ser executadas de forma a não impactar na atividade fim da unidade. Os elevadores a serem adquiridos deverão ser obrigatoriamente da marca Atlas Schindler, nos modelos especificados abaixo, por ser a marca dos elevadores existentes e pela necessidade de padronizar a manutenção e assistência técnica.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Canteiro de Obras:

O canteiro deverá obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

3.2. Observações Gerais.

Todos os materiais e/ou equipamentos fornecidos pela EMPRESA VENCEDORA, deverão ser de primeira qualidade, entendendo-se primeira qualidade, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e/ou equipamento a ser utilizado, além de satisfazer as especificações da ABNT e do INMETRO, e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

3.3. Detalhe das atividades:

A atividade consiste na adequação estrutural para instalação dos novos elevadores, incluindo demolições, fundações, alvenarias, fornecimento dos equipamentos (elevadores), pintura, acabamentos, adequação elétrica, incluindo a alimentação, quadros elétricos, painéis e a construção da escada enclausurada.

Características:	Descrição:
ELEVADOR 1	
Marca	Atlas Schindler
Modelo	Schindler 5500
Tipo	Elevador de maca e emergência
Capacidade	1200Kg
Lotação	16 Pessoas
Velocidade	1,0m/s
Paradas/ Denominação	4 (0,1,2,3)
Percurso	15,15m
Profundidade do poço	1150mm
Altura da última parada	4050mm
ELEVADOR 2	
Marca	Atlas Schindler
Modelo	Schindler 3000
Tipo	Elevador de passageiros
Capacidade	1000Kg
Lotação	13 Pessoas
Velocidade	1,0m/s
Paradas/ Denominação	4 (0,1,2,3)
Percurso	15,15m
Profundidade do poço	1150mm
Altura da última parada	4115mm

Os equipamentos deverão ser equipados com cortina luminosa, que interrompe o fechamento das portas assim que qualquer pessoa entre ou saia da cabina;

As portas deverão ter resistência ao fogo por 120min, conforme norma EM-81-58.

O quadro de comando deverá ser instalado preferencialmente no batente esquerdo da porta do último andar;

Para os equipamentos listados é dispensada a construção de sala de máquinas;

Os equipamentos de verão possuir acabamento interno em aço escovado com espelho instalado na metade superior do painel do fundo e possuir bate macas.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ ANEXO I - Planilha orçamentária;
- ✓ ANEXO II - Projeto da escada;
- ✓ ANEXO III - Projeto de fundação.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Deverá ser realizada a construção da caixa dos elevadores em blocos vazados preenchidos de concreto estrutural, com pilares e vigas em concreto armado 30Mpa e aço CA-50 e CA-60.
- Deverão ser realizados todos os testes necessários para que se garanta o perfeito funcionamento do sistema;
- Deverá ser emitido o laudo da causa da falha do sistema;
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, por profissional devidamente habilitado e credenciado junto ao órgão;

6. DAS PROPOSTAS

A Unidade estará disponível para agendamento prévio com objetivo de visita técnica antes da apresentação das propostas.

As visitas técnicas deverão ser agendadas com William, tel (21) 97450-4444 william.silva@institutognosis.org.br

Deverão conter o cronograma de execução dos serviços;

Deverão conter o planejamento de pagamento com base na medição de execução das atividades desenvolvidas.

As propostas deverão especificar os materiais a serem utilizados.

Os proponentes deverão apresentar Responsável Técnico bem como Registro no CREA, para execução das atividades.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Assinar Contrato próprio do Instituto Gnosis, conforme minuta em anexo;

- Executar o serviço discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA;

Disponibilizar mão-de-obra, ferramentas e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;

- A omissão na descrição de quaisquer partes ou equipamentos existentes, ou a substituição/alteração de suas características no decorrer do contrato, não exime a CONTRATADA da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência com relação às partes omitidas/substituídas/alteradas, desde que estas sejam integrantes dos sistemas mantidos.

- A CONTRATADA é responsável pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados.
- Independentemente da vigência do contrato, os serviços executados terão garantia mínima de 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo dos serviços, ficando a CONTRATADA obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, sem ônus para a CONTRATANTE.
- Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas por solicitação da fiscalização, qualquer profissional integrante do contrato cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público;
- Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração;
- Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o CONTRATANTE;
- Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, aos empregados diretamente envolvidos na execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento e conservação dos uniformes, que deverão ser adequados ao tipo de serviço, da categoria profissional contratada, substituindo-o de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quando necessário.
- Os custos de qualquer um dos itens de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual não poderão ser repassados aos empregados;
- Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

- Apresentar cronograma atualizado de treinamento para os seus funcionários antes do início de cada atividade, com emissão de Certificado, bem como avaliação periódica de seus funcionários a cada semestre;
- Manter todos os equipamentos, ferramental e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados;
- A CONTRATADA será a única responsável pelos acidentes que possam decorrer da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pela reparação integral de todos e quaisquer danos que seus funcionários vierem a causar à CONTRATANTE, seus prepostos ou terceiros na execução dos serviços do presente contrato;
- Informar ao INSTITUTO GNOSIS, sistematicamente, sobre o andamento dos serviços;
- Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
- Preparar e fornecer aos seus empregados, quando aplicável, o formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), quando exigível, na forma da Lei;

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1- Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade.
- 8.2- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- 8.3- Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 8.4- Expedir Autorização de Serviços;
- 8.5- Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;
- 8.6- Disponibilizar instalações sanitárias;
- 8.7- Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela Contratada.
- 8.8- Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;
- 8.9- Fornecer à CONTRATADA, quando aplicável, os subsídios necessários para a elaboração dos laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;

8.10 - Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor (LTCAT, PCMSO, PGR, PPRA e PCMAT);

8.11 - Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, a declaração, sob as penas da lei, de que as atividades exercidas pelos segurados empregados no presente TERMO CONTRATUAL não estão sujeitas à concessão de aposentadoria especial.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

1 - Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

2 - Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto, método e/ou funcionário, cuja atuação considere prejudicial ou inadequado;

3 - Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

4 - Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;

5 - Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

6 - Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

7 - Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

8 - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela CONTRATADA é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

9 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;

10 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11 - Destinar local para guarda dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

12 - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

13 - Ao início do serviço a CONTRATADA deverá entregar ao setor de contrato um relatório contendo número e nome dos profissionais alocados em cada unidade, relação dos equipamentos e materiais a ser utilizado em cada unidade e cronograma de entrega de materiais.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência.
- b. Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) válida;
- c. As empresas participantes do certame devem apresentar experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos no setor de obras e reformas;
- d. A empresa ganhadora deverá comprovar a execução de outros projetos semelhantes.
- e. O (s) nome (s) do (s) profissional (is) designado (s) responsável (is) técnico (s) deve (m) constar obrigatoriamente da certidão de registro da empresa perante o CREA.
- f. Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas no Alvará de Licença e no documento de licenciamento sanitário.
- g. Designação de Responsável Técnico, registrado no CREA, vinculado comprovadamente a empresa, acompanhada de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) no CREA, por execução de serviço, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto do TR.
- h. Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas.
- i. Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avanços técnicos ou financeiros.

11. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

11.1. O INSTITUTO GNOSIS terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre a prestação dos serviços objeto do presente TERMO CONTRATUAL, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais deverá a CONTRATADA facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissões ocorridas.

§1º - O INSTITUTO GNOSIS credenciará perante a CONTRATADA um representante investido de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total dos serviços ora contratados, tendo como atribuições precípua as seguintes:

- a) Exigir da CONTRATADA a estrita obediência às estipulações deste Termo de Referência, à documentação a ele anexa e à melhor técnica consagrada pelo uso para a execução dos serviços objeto deste Instrumento;
- b) Fazer, corrigir, ou refazer trabalhos defeituosos, por conta do INSTITUTO GNOSIS, através de terceiros, debitando à CONTRATADA os gastos daí decorrentes, caso essa última não os refaça ou corrija dentro do prazo determinado pela Fiscalização;
- c) Recusar os eventuais serviços que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados pelo presente TERMO CONTRATUAL;

d) Controlar as condições de trabalho, ajustando com a CONTRATADA as alterações na sequência da execução que forem consideradas convenientes ou necessárias, e controlar tais condições de modo a exigir desta, na ocorrência de atraso nos serviços, a adoção de regime de trabalho diferente;

e) Dar permanente assistência aos serviços, na interpretação e na solução de problemas surgidos;

f) Encaminhar à CONTRATADA as comunicações que se façam necessárias, com relação aos trabalhos de fiscalização e controle dos serviços;

g) Atestar a execução dos serviços referentes às faturas a serem apresentadas;

h) Sustar os serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à boa execução dos mesmos, ou à salvaguarda dos interesses do INSTITUTO GNOSIS. Quaisquer ônus provenientes dessa rejeição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

§2º- À Fiscalização caberá, ainda, determinar os prazos para cumprimento das exigências feitas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, deverão ser fornecidos e distribuídos em quantidades necessárias e suficientes para a execução dos serviços.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Tendo em vista a contratação ser na modalidade de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o prazo para execução dos serviços será o estabelecido no CRONOGRAMA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA, tendo início das atividades em no máximo cinco dias da assinatura do contrato.

14. VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto, tendo em vista a contratação por notória especialização. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que em função de reestruturação societária, fusão, cisão e incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive, seus créditos.

15. DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

É importante que a contratada declare, por escrito, como anexo ao futuro contrato, o seguinte: Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, durante a vigência do contrato não serão empregados, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos, bem como não serão empregados, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas na planilha de custos, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b) as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência.
- c) serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao INSTITUTO GNOSIS à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;
- d) será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.
- e) deverão conter o planejamento de pagamento com medição da execução das atividades desenvolvidas.
- f) deverá estar especificado na proposta os materiais a serem utilizados para execução das tarefas propostas.
- g) os proponentes deverão apresentar Responsável Técnico bem como Registro no CREA, para execução das atividades.

* Somente serão aceitas propostas de empresas que realizarem a visita técnica.

17. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser enviadas para propostas@institutognosis.org.br, até **08/12/2023**.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

PLANILHA DE ORÇAMENTOS PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DENTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

UNIDADE: Centro de Diagnostico e Terapia Por Imagem

PPROJETO: Construção de Fornecimento de elevador e escada

Rio de Janeiro, RJ

nov/23

BASE:

SCO-RIO

EMOP

REF.:

nov/23

nov/23

ITEM	EMOP/SCO/SINAPI	PROJETOS E CONSULTORIA	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	
1.1	01.008.0100-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAÇÃO E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE DE 51 A 100 KM	UN	R\$ 7.913,25	1,00	R\$ 7.913,25
1.2	01.001.0073-0	ENSAIO DE PENETRAÇÃO TIPO SPT	UN	R\$ 136,23	20,00	R\$ 2.724,60
1.3	01.003.0003-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 6 INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO	M	R\$ 203,77	20,00	R\$ 4.075,40
1.4	SE 24.15.0100 (A)	Projeto básico de arquitetura para prédios hospitalares de 1000 até 4000m2, apresentado em Autocad for Windows nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares. Observação: até 1000m2 conforme o item SE 25.15.0050.(desonerado)	M2	R\$ 137,61	316,00	R\$ 43.484,76
1.5	SE 24.15.0400 (A)	Projeto executivo de arquitetura para prédios hospitalares de 1000 até 4000m2, apresentado em Autocad For Windows nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares. Observação: até 1000m2 conforme o item SE 25.15.0350. (desonerado)	M2	R\$ 209,81	316,00	R\$ 66.299,96
1.6	SE 24.70.0300 (A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação elétrica em Autocad aprovado na concessionária em prédios hospitalares. (desonerado)	M2	R\$ 37,79	316,00	R\$ 11.941,64

1.7	SE 24.15.0250 (A)	Projeto estrutural para prédios hospitalares de 1000 à 4000m2, apresentado em disquete, sendo o arquivo compatível com o Autocad da Autodesk, e uma cópia em papel vegetal nos padrões da contratante constando de plantas de forma, armação e detalhes, de acordo com a ABNT. (desonerado)	M2	R\$ 87,30	316,00	R\$ 27.586,80
1.8	SE 34.05.0300 (B)	Serviços de elaboração de vistorias, laudos técnicos, anteprojetos de intervenções localizadas, quantitativos e relatório fotográfico para execução de recuperação estrutural de obras-de-arte especiais, com áreas de projeção horizontal entre 1000m2 e 2000m2. Custo por m2 de área de vistoria acima de 1000m2. Para os primeiros 1000m2 considerar o item pertinente. (desonerado)	M2	R\$ 17,71	316,00	R\$ 5.596,36
1.9	AD 09.10.0100 (/)	Locação de obra com aparelho topográfico, sobre cerca de marcação, inclusive construção desta e sua pré-locação e o fornecimento do material e tendo, por medição, o perímetro a construir. (desonerado)	M	R\$ 24,54	316,00	R\$ 7.754,64
						R\$ 177.377,41
	EMOP/SCO/SINAPI	FECHAMENTO PROTEÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
2.1	AD 19.05.0300 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura. (desonerado)	M2	R\$ 67,75	200,00	R\$ 13.550,00
2.2	AD 19.05.0100 (A)	Barracão de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - látex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa d'água em polietileno, capacidade de 500l, com utilização de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessórios elétricos e hidráulicos, caixa d'água, telhas), exclusive as ligações provisórias e sanitários. (desonerado)	M2	R\$ 430,19	8,00	R\$ 3.441,52

2.3	AD 19.25.0300 (A)	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação. (desonerado)	M2	R\$ 478,69	2,00	R\$ 957,38
						R\$ 17.948,90
	EMOP/SCO/SINAPI	ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, TRANSPORTE				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
3.1	MT 04.05.0150 (/)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), acima de 3m até 4,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento. (desonerado)	M3	R\$ 88,99	10,00	R\$ 889,90
3.2	MT 04.25.0050 (/)	Desmonte manual de bloco de material de 3ª categoria (rocha viva), inclusive redução a pedra-demão. (desonerado)	M3	R\$ 76,33	5,00	R\$ 381,65
3.3	MT 14.05.0050 (/)	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pá, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte. (desonerado)	M3	R\$ 66,74	10,00	R\$ 667,40
3.4	TC 04.15.0100 (/)	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final. (desonerado)	UN	R\$ 76,87	13,00	R\$ 999,31
3.5	SC 04.05.0950 (/)	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição espacial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro. (desonerado)	M3	R\$ 289,65	316,00	R\$ 91.529,40
3.6	SC 04.05.1300 (/)	Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço. (desonerado)	M2	R\$ 20,17	79,00	R\$ 1.593,43
3.7	SC 04.05.2550 (/)	Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização. (desonerado)	M2	R\$ 18,54	79,00	R\$ 1.464,66
3.8	SC 04.05.0050 (/)	Arrancamento de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpadas. (desonerado)	UN	R\$ 5,13	30,00	R\$ 153,90
3.9	TC 04.10.0050 (/)	Transporte horizontal de material à granel em carrinho de mão, inclusive carga a pá. (desonerado)	t.dam	4,01	20,00	R\$ 80,20

3.10	SC 04.15.0200 (A)	Ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos, desde um pavimento elevado até o térreo, utilizando a escada do prédio. (desonerado)	M3	R\$ 44,50	20,00	R\$ 890,00
3.11	SC 04.20.0051 (/)	Apicoamento manual de concreto, em superfícies horizontais (pisos), inclusive correção de falhas. (desonerado)	M2	R\$ 3,71	40,00	R\$ 148,40
3.12	SC 04.20.0250 (/)	Furação de concreto, a ponteiro, tendo o furo (10x10x15) cm.(desonerado)	UN	R\$ 66,74	10,00	R\$ 667,40
3.13	05.001.0618-0	TIRO COM PISTOLA PARA FIXAÇÃO DE PINO DE 1/4" EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O PINO E 0,50M DE FITA PERFURADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 2,49	100,00	R\$ 249,00
3.14	IT 24.02.0050 (/)	CORTE EM ALVENARIA DE TIJOLO, PARA COLOCAÇÃO DE CAIXA DE 0,25X0,25X0,12M, INCLUSIVE ARREMATES DE RECOMPOSICAO	UN	R\$ 13,05	10,00	R\$ 130,50
3.15	05.001.0950-A	Corte em alvenaria de tijolo, para instalação de caixa de (0,25x0,25x0,12)m, inclusive arremates de recomposição.(desonerado)	UN	R\$ 11,03	5,00	R\$ 55,15
3.16	CO 04.10.0350 (/)	Aluguel de torre-andaime tubular sobre rodízios com largura e profundidade de 1,50m e 10,50m de altura, exclusive transporte dos elementos da torre, plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide item CO 05.05.0350). Montagem e desmontagem (vide item CO 05.15.0100). (desonerado)	unXmês	201	12,00	R\$ 2.412,00
3.17	CO 04.15.0050 (/)	Montagem e desmontagem de andaime tubular. (desonerado)	M	R\$ 14,08	100,00	R\$ 1.408,00
3.18	05.010.0020-0	ESGOTAMENTO DE ÁGUA DE SUBSOLO RESULTANTE DE INFILTRAÇÃO OU ALAGAMENTO, USANDO MOTOR ELÉTRICO EM BOMBA DE 3HP, DIÂMETRO DE SUÇÃO DE 1.1/2". ALTURA MANOMÉTRICA ATÉ 10,00M, MEDIDA PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	H	R\$ 4,34	299,00	R\$ 1.297,66
						R\$ 105.017,96
	EMOP/SCO/SINAPI	FUNDAÇÕES- DEVE SER AVALIADO O MÉTODO APÓS ANALISE				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL

4.1	TC 04.05.0800 (/)	Transporte até 30Km, montagem e desmontagem de bate estacas com martelo de 1,5t/2,2t, inclusive horas improdutivas da equipe e do equipamento na ida/volta, na montagem e desmontagem. (desonerado)	UN	R\$ 11.767,20	1,00	R\$ 11.767,20
4.2	FD 04.55.0051 (/)	Cravação de perfil H, de (6"x6"), 1ª alma, até 9m de comprimento, em terreno de fraca resistência à penetração, admitindo-se sua utilização 5 vezes, para execução de pranchada horizontal, inclusive fornecimento. Considerando a cravação com Bate Estacas e retirada com escavadeira, transporte interno e limpeza do perfil após cada utilização. (desonerado)	M	R\$ 169,72	160,00	R\$ 27.155,20
4.3	05.077.0001-0	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL, EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3ª E PERFIL METÁLICO "H" DE 6"X6", REUTILIZADOS EM 5 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLOCACAO E RETIRADA	M2	R\$ 327,99	40,00	R\$ 13.119,60
4.4	FD 04.65.0050 (/)	Estaca raiz com diâmetro de 6", perfurada em solo, incluindo a perfuração, o fornecimento de todos os materiais e a injeção. (desonerado)	M	R\$ 555,00	160,00	R\$ 88.800,00
4.5	FD 04.10.0150 (A)	Cravação de estaca pré-moldada, de concreto armado centrifugado, tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t, inclusive fornecimento e exclusive emendas e transporte de Bate Estaca. (desonerado)	M	R\$ 243,71	160,00	R\$ 38.993,60
4.6	FD 04.10.0300 (/)	Emenda metálica em estaca pré-moldada tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t. (desonerado)	UN	R\$ 91,19	24,00	R\$ 2.188,56
						R\$ 182.024,16
	EMOP/SCO/SINAPI	INDICES CONSTRUÇÃO CIVIL				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
5.1	05.100.0020-A	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	R\$ 8,00	960,00	R\$ 7.680,00
5.2	05.100.0022-0	REFEIÇÃO CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	R\$ 14,50	960,00	R\$ 13.920,00

5.3	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	R\$ 7,19	960,00	R\$ 6.902,40
5.4	05.100.0900-0	UNIDADE REF. P/COMPL. ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO ÁGUA, TEL. ENERGIA ELÉTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSÍLIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIÁRIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSÍDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	R\$ 32,56	960,00	R\$ 31.257,60
						R\$ 59.760,00
	EMOP/SCO/SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ALVENARIAS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
6.1	DR 04.40.0050 (/)	Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento. (desonerado)	M	R\$ 80,96	8,00	R\$ 647,68
6.2	ET 74.05.0100 (/)	Fixação de apoios estruturais, ancoragem de cabos, colagem de elementos pré-moldados, juntas de concretagem (juntas finas), fixação de chumbadores, calhas e guias, reparos em arestas de concreto aparente, trincas e defeitos superficiais e colagem de concreto velho com concreto novo com resina epóxica. Fornecimento e aplicação. (desonerado)	KG	R\$ 83,88	120,00	R\$ 10.065,60
6.3	ET 04.05.0601 (/)	Materiais para confecção de concreto estrutural dosado para uma resistência característica à compressão (fck) mínimo de 30MPa, inclusive perdas. Fornecimento. (desonerado)	M3	R\$ 328,36	25,00	R\$ 8.209,00
6.4	ET 04.20.0206 (/)	Preparo mecânico de concreto, compreendendo a mistura e o amassamento em betoneira, exclusive materiais, considerando a produção baixa. (desonerado)	M3	R\$ 80,24	25,00	R\$ 2.006,00
6.5	ET 04.25.0706 (/)	Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção baixa. (desonerado)	M3	R\$ 51,81	10,00	R\$ 518,10

6.6	ET 19.30.0100 (/)	Escoramento de formas de paramentos verticais de mais de 1,50m e até 5m de altura, utilizando madeira serrada, com 30% do aproveitamento da madeira, inclusive retirada. (desonerado)	M3	R\$ 63,64	20,00	R\$ 1.272,80
6.7	11.004.0061-0	REFORÇO LATERAL DE ESCORAMENTO DE FORMAS DE PILARES OU VIGAS, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	R\$ 17,69	20,00	R\$ 353,80
6.8	ET 14.10.0150 (/)	Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tábuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento. (desonerado)	M2	R\$ 75,30	80,00	R\$ 6.024,00
6.9	ET 09.05.0109 (/)	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (desonerado)	KG	R\$ 7,36	1.200,00	R\$ 8.832,00
6.10	ET 09.05.0100 (/)	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (desonerado)	KG	R\$ 7,42	900,00	R\$ 6.678,00
6.11	ET 09.10.0061 (/)	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm. (desonerado)	KG	R\$ 3,71	1.200,00	R\$ 4.452,00
6.12	ET 09.10.0053 (/)	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-25, barra redonda com diâmetro entre 6,3mm a 8mm.(desonerado)	KG	R\$ 3,50	900,00	R\$ 3.150,00
6.13	ET 29.10.0150 (/)	Junta de dilatação e vedação confeccionada com aplicação de Sikaflex 1A sobre superfície limpa, na espessura de 20mm e profundidade de 15mm, inclusive a limpeza. Fornecimento e colocação. (desonerado)	M	R\$ 88,68	20,00	R\$ 1.773,60
6.14	ET 39.05.0156 (/)	Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	KG	R\$ 15,41	40,00	R\$ 616,40

6.15	11.031.0005-A	PRE-LAJE COM PAINEL TRELIÇADO, MACIÇA, PARA VÃO DE 5,20 A 6,20M, PARA TRAFEGO PESADO, CAPEAMENTO DE 25 CM DE ESPESSURA, FCK=35MPA, CARGA PERMANENTE DE 7,50KN/M2, INCLUSIVE ARMAÇÃO NEGATIVA e POSITIVA ADICIONAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	R\$ 559,36	40,00	R\$ 22.374,40
6.16	12.002.0080-0	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS, EXECUTADA COM TIJOLOS MACIÇOS DE 7X10X20CM, INCLINADOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, TRAÇO 1:6, EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M)	M	R\$ 64,00	120,00	R\$ 7.680,00
6.17	AL 04.25.0250 (/)	Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real. (desonerado)	M2	R\$ 120,35	344,00	R\$ 41.400,40
6.18	97039	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE VÃO DE PORTAS, EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) 1 MONTAGEM EM OBRA. AF_11/2017	M2	R\$ 54,64	6,00	R\$ 327,84
6.19	RV 09.05.0100 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco. (desonerado)	M2	R\$ 33,71	384,00	R\$ 12.944,64
6.20	13.011.0005-0	TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (EXCLUSIVE ESTA), FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	R\$ 13,61	120,00	R\$ 1.633,20
6.21	RV 14.05.0050 (/)	Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura de 1,5cm.(desonerado)	M2	R\$ 20,49	80,00	R\$ 1.639,20
6.22	RV 14.20.0600 (/)	Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.(desonerado)	M	R\$ 72,51	10,00	R\$ 725,10
6.23	RV 14.20.0550 (/)	Rodapé de granito, boleado, com (10x2)cm. Fornecimento e colocação. (desonerado)	M	R\$ 43,81	20,00	R\$ 876,20
6.24	RV 14.20.0300 (A)	Piso de placas de Mármore Branco Nacional, com 2 polimentos, assentes com recobrimento de nata de cimento, saibro e areia no traço 1:2:2.(desonerado)	M2	R\$ 379,92	50,00	R\$ 18.996,00

6.25	RV 14.35.0100 (/)	Junta plástica (17x3)mm, para pisos contínuos. Fornecimento e colocação. (desonerado)	M	R\$ 7,44	80,00	R\$ 595,20
6.27	ES 04.20.0050 (/)	Basculante de ferro em caixilho de cantoneira de 3/4", bsculas de cantoneira de 5/8", alavanca com punho cromado. Fornecimento e instalaço. (desonerado)	UN	R\$ 725,72	4,00	R\$ 2.902,88
6.28	14.002.0216-0	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4 BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURA DE 70CM, FIXADO EM MONTANTES DE ACO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4", CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	R\$ 316,68	310,00	R\$ 98.170,80
6.29	ES 04.35.0150 (A)	Escada de marinho, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espaados de 0,30cm. Fornecimento e instalaço. (desonerado)	M	R\$ 329,33	6,00	R\$ 1.975,98
6.30	ES 44.05.0306 (A)	Vidro liso, incolor, com espessura de 5mm. Fornecimento e instalaço. (desonerado)	M2	R\$ 158,45	30,00	R\$ 4.753,50
						R\$ 271.594,32
	EMOP/SCO/SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ELÉTRICA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
7.1	IP 29.05.0250 (A)	Eletroduto de aço galvanizado, diâmetro de 50mm (2"). Fornecimento. (desonerado)	M	R\$ 48,69	50,00	R\$ 2.434,50
7.2	IT 04.98.0265 (/)	Suporte com 2 chumbadores, para fixação de tubulações no diâmetro interno de 2 1/2" e 3". Fornecimento e instalaço. (desonerado)	UN	R\$ 51,85	40,00	R\$ 2.074,00
7.3	IT 04.98.0200 (/)	Fixação suspensa de tubulações de diâmetros variáveis, através de fita metálica galvanizada, perfurada, tipo Walsiwa.(desonerado)	UN	R\$ 10,04	300,00	R\$ 3.012,00
7.4	IT 04.98.0162 (/)	Braçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e braçadeira propriamente dita, no diâmetro 2". Fornecimento e instalaço. (desonerado)	UN	R\$ 9,51	40,00	R\$ 380,40

7.5	IT 24.70.0100 (A)	Haste para aterramento, de cobre, de 5/8", com 3m de comprimento. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	R\$ 188,98	6,00	R\$ 1.133,88
7.6	15.007.0218-0	PRESILHA EM LATÃO COM FURO DE 7MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 15,58	12,00	R\$ 186,96
7.7	15.007.0350-0	INTERTRAVAMENTO MECÂNICO (DISJUNTOR X CHAVES FACA), COM FECHADURAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 1.499,67	1,00	R\$ 1.499,67
7.8	15.007.0359-0	BOTOEIRA DE COMANDO A DISTANCIA (EMERGÊNCIA), BLINDADA EM CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PORTA DE VIDRO (ACIONADA AUTOMATICAMENTE AO QUEBRAR O VIDRO), COMPREENDENDO 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2", 50,00M DE FIO 1MM2, CAIXAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 542,78	8,00	R\$ 4.342,24
7.9	IT 24.48.0250 (/)	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 24 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	R\$ 256,72	1,00	R\$ 256,72
7.10	IT 24.50.0050 (/)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	R\$ 22,41	4,00	R\$ 89,64
7.11	IT 24.50.0212 (/)	Disjuntor, tripolar, tipo C, de 60A a 100A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UN	R\$ 100,42	2,00	R\$ 200,84
7.12	T 24.52.0062 (/)	Chave blindada, tripolar de 250V de 100A, Continental ou similar. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	R\$ 1.039,06	1,00	R\$ 1.039,06
7.13	IP 14.30.0106 (/)	Cabo de cobre flexível, 750V, seção de 3x2,5mm2, PVC/70°C. Fornecimento. (desonerado)	M	R\$ 5,74	1.000,00	R\$ 5.740,00
7.14	IP 14.30.0153 (/)	Cabo de cobre flexível, 750V, seção de 2x4mm2, PVC/ 70°C, classe4. Fornecimento. (desonerado)	M	R\$ 7,60	600,00	R\$ 4.560,00
7.15	IP 14.30.0253 (/)	Cabo de cobre flexível, 750V, seção de 2x10mm2, PVC/ 70°C. Fornecimento. (desonerado)	M	R\$ 15,61	200,00	R\$ 3.122,00

7.16	IT 24.32.0083 (A)	Cabo de cobre flexível, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 70mm ² . Fornecimento e instalação. (desonerado)	M	R\$ 76,16	100,00	R\$ 7.616,00
7.17	IT 24.20.0100 (/)	Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 1/2", 12m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. (desonerado)	UN	R\$ 206,71	20,00	R\$ 4.134,20
7.18	15.015.0188-A	INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	R\$ 241,09	4,00	R\$ 964,36
7.19	IT 24.24.0050 (A)	Instalação de ponto de telefone, compreendendo: 3 varas de eletroduto de 3/4", conexões, caixas e guia de arame galvanizado nº 16. (desonerado)	UN	R\$ 151,69	4,00	R\$ 606,76
7.20	IT 24.26.0050 (A)	Instalação de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 1/2", 19,5m de fio 2,5mm ² , 1 caixa 4"x2", conexões e tomada de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. (desonerado)	UN	R\$ 206,01	16,00	R\$ 3.296,16
7.21	IT 24.22.0550 (/)	Instalação de ponto de força até 15 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 1.1/2".(desonerado)	UN	R\$ 870,03	2,00	R\$ 1.740,06
7.22	IT 24.60.0371 (/)	Terminal mecânico de cabo de 150mm ² . Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	R\$ 29,07	30,00	R\$ 872,10
7.23	IP 09.30.0050 (/)	Conector de aterramento tipo KC 22H, Burndy ou similar. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	R\$ 55,24	30,00	R\$ 1.657,20
7.24	15.018.0103-A	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO TB,DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 81,58	8,00	R\$ 652,64
7.25	IT 24.46.0103 (/)	Caixa de passagem em aço estampado, de 4"x4", exclusive abertura e fechamento do rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UN	R\$ 13,86	8,00	R\$ 110,88

EMOP/SCO/SINAPI		EQUIPAMENTOS ELEVADOR				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
9.1	18.040.0030-A	ELEVADOR ELÉTRICO S/CASA MAQUINAS,VELOC.APROX.90M/MIN,CAPAC.16 PASSAG.(1200KG),10 PARADAS,PERCURSO TOT. APROX. 27,0M, ULTIMA ALT. APROX. 4,2M, PORTAS C/1 ENTRADA ABERT. CENTRAL, ACAB. ACO ESCOVADO, CAIXA DIM. APROX. (2,13X2X0)M, ALT. APROX. POCO 1,5M, CABINA REV. ACO INOX, PISO REBAIX. E CORRIMAO FUNDO E LATERAIS. DE ACORDO C/NORMAS NBR 16042:12, NM313:07, NM207:05. FORN., MONT. INST.	UN	R\$ 228.000,00	2,00	R\$ 456.000,00
						R\$ 456.000,00
EMOP/SCO/SINAPI		ESCADA METÁLICA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
10.1	ET 24.05.0200 (B)	ESTRUTURA METÁLICA EM ACO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (ACOUSI-SAC),PARA OBRAS PREDIAIS DE ATE 04 PAVIMENTOS, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PINTURA PROTETORA, CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MONTAGEM, EXCLUSIVE A LAJE DE CONCRETO	M2	R\$ 333,20	316,00	R\$ 105.291,20
10.2	RV 14.20.0300 (A)	PISO DE PLACAS DE MÁRMORE BRANCO NACIONAL, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES COM RECOBRIMENTO DE NATA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRAÇO 1:2:2.	M2	R\$ 394,11	316,00	R\$ 124.538,76
10.3	RV 14.20.0150 (A)	CAPA DEGRAU DE MÁRMORE BRANCO NACIONAL DE (3X28)CM, COM 1 POLIMENTO, ASSENTES COM RECOBRIMENTO DE NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRAÇO 1:2:2.	M	R\$ 167,45	160,00	R\$ 26.792,00
10.4	ES 04.30.0100 (/)	GUARDA-CORPO DE FERRO, EM LANCES DE 3,36M A 3,84M E 1M DE ALTURA, COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE (2"X3/4"), CHUMBADAS NO CONCRETO, CORRIMÃO EM 2 BARRAS SUPERPOSTAS DE (3"X1/2") E (2"X3/8"), 21 BARRAS VERTICAIS DE	M	R\$ 630,09	120,00	R\$ 75.610,80

		(2"X1/2"), SOLDADAS NO CORRIMÃO E NA BARRA INFERIOR, ESTA DE (2"X1/2"), A 10CM DO PISO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
10.5	PT 04.40.0103 (/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta de base alquídica esmaltada brilhante, equivalente a Lagoline ou similar, inclusive lixamento, limpeza, desengorduramento, aplicação de zarcão de secagem rápida, cor laranja e 2 demãos de acabamento. (desonerado)	M2	R\$	30,09	
						632,00 R\$ 19.016,88
						R\$ 351.249,64

	1.0	PROJETOS E CONSULTORIA	R\$	177.377,41	
	2.0	FECHAMENTO PROTEÇÃO	R\$	17.948,90	
	3.0	ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, TRANSPORTE	R\$	105.017,96	
	4.0	FUNDAÇÕES- DEVE SER AVALIADO O MÉTODO APÓS ANALISE	R\$	182.024,16	
	5.0	ÍNDICES CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$	59.760,00	
	6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ALVENARIAS	R\$	271.594,32	
	7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ELÉTRICA	R\$	63.194,23	
	8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES PINTURA IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	63.438,04	
	9.0	EQUIPAMENTOS ELEVADOR	R\$	456.000,00	
	10.0	ESCADA METÁLICA	R\$	351.249,64	
		TOTAL	R\$	1.747.604,66	
		BDI 23,5 %	R\$	410.687,10	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$	2.158.291,76	

4° TETO(+18,52m)

PLANTA

ESC.1:50

SEÇÃO A-A

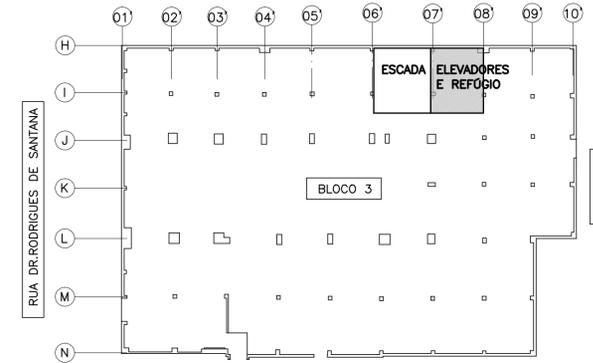
ESC.1:50

SEÇÃO B-B

ESC.1:50

PLANTA CHAVE

SEM ESCALA



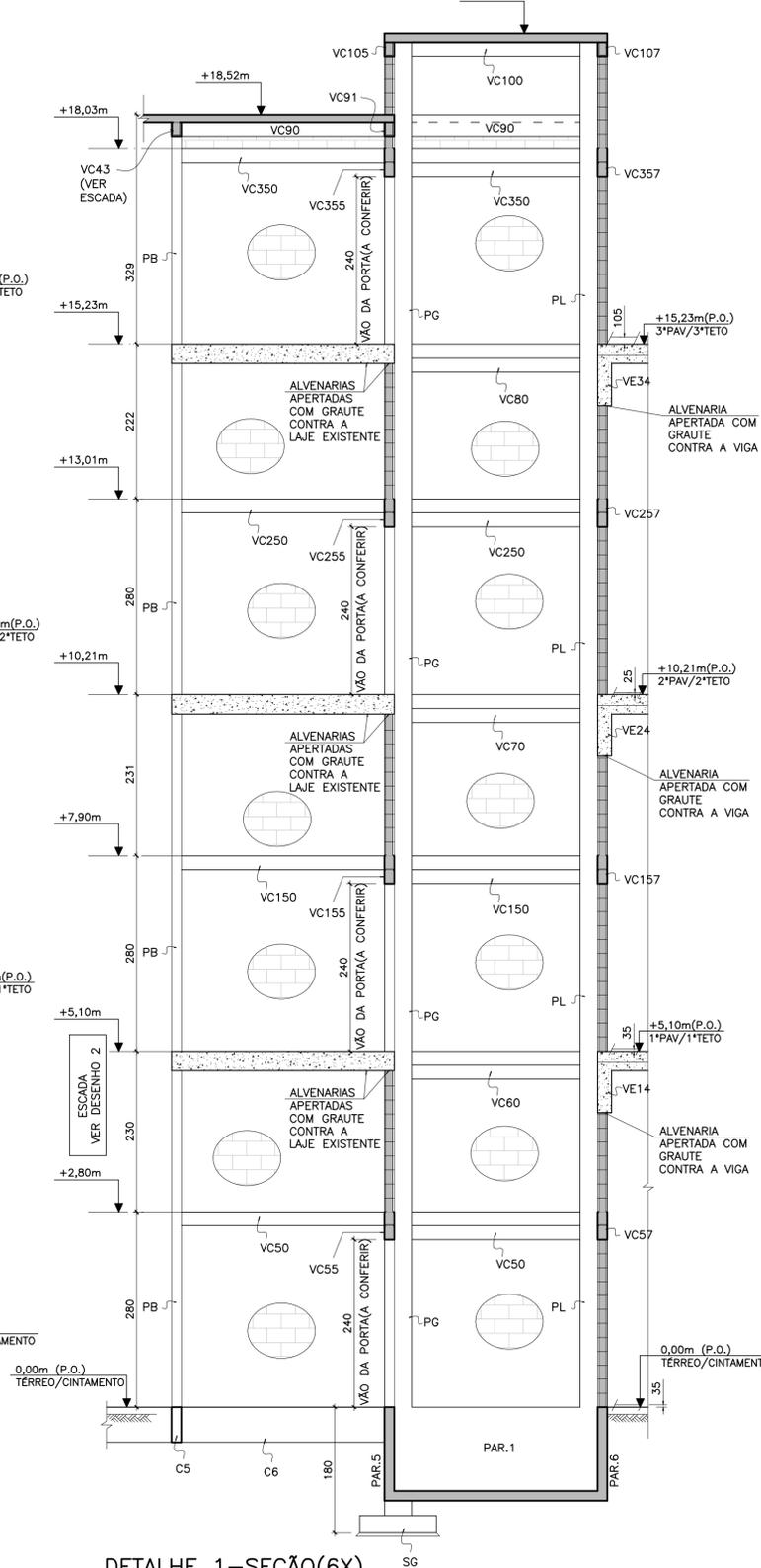
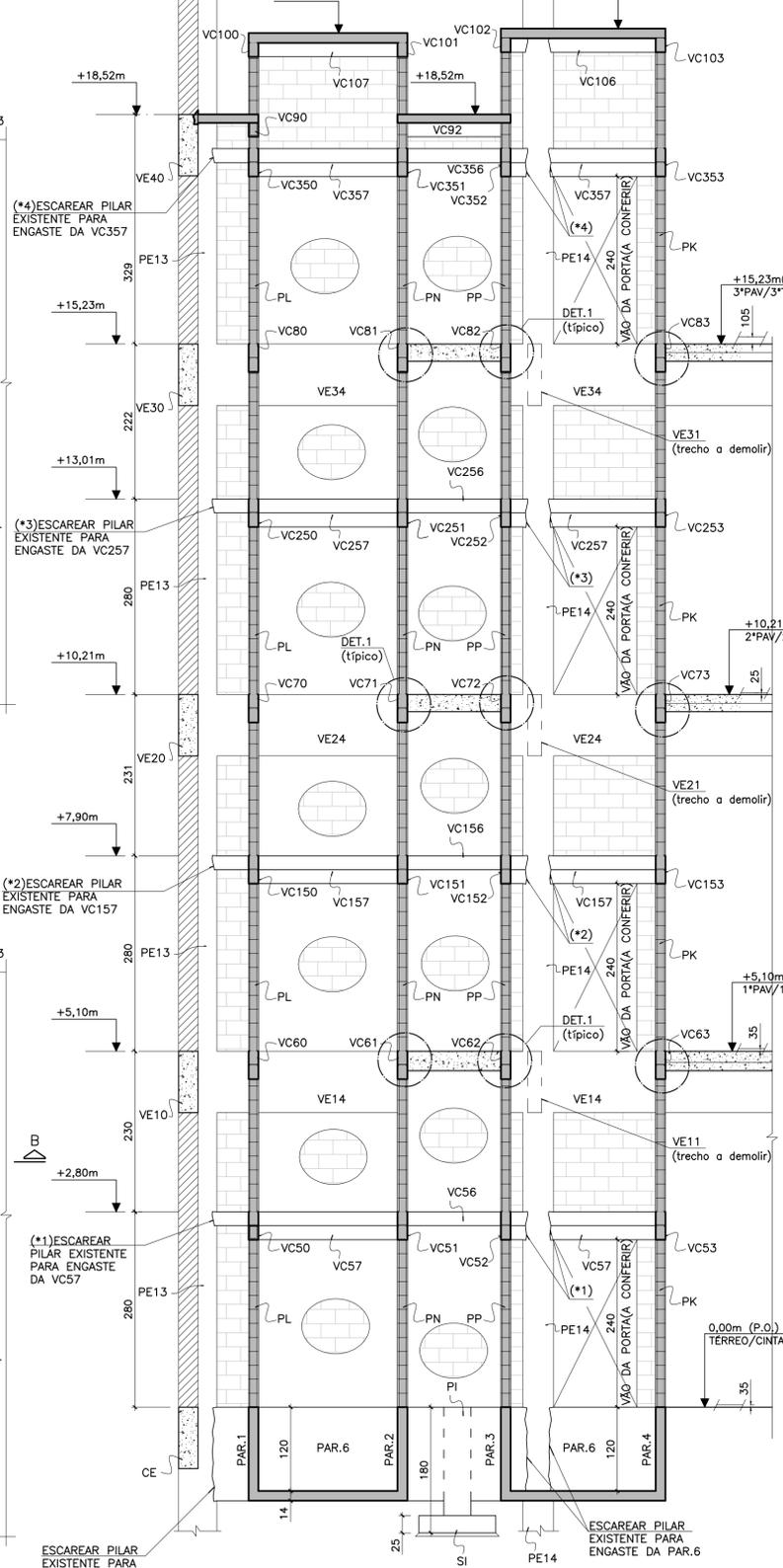
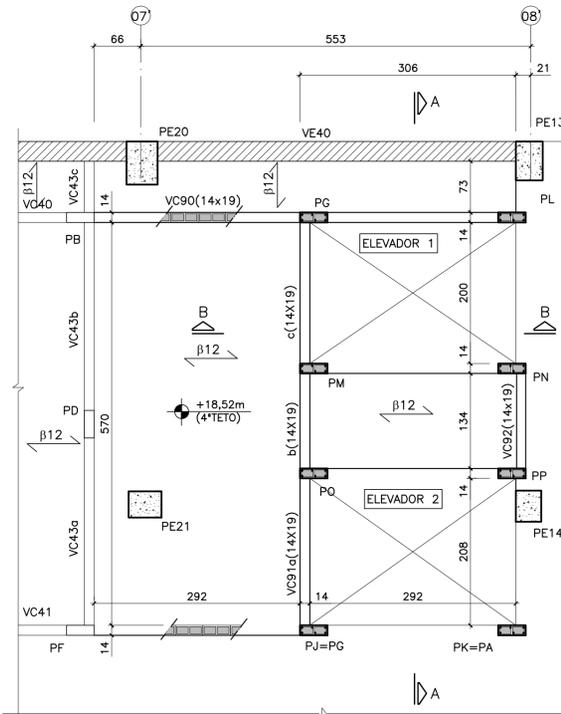
IMPORTANTE

É DE SUMA IMPORTÂNCIA O COTEJAMENTO CORRESPONDENTE ÀS DIMENSÕES ENTRE OS EIXOS 07' e 08' e H e I PARA A REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DAS CAIXAS DOS ELEVADORES, BEM COMO AS ALTIMETRIAS.
RESSALVA-SE O FATO SEMELHANTE PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA DAS ESCADAS.

NOTAS:

- 1- DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO;
- 2- PARA IMPLANTAÇÃO DA OBRA, CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL (LER IMPORTANTE);
- 3- FOI CONSIDERADO COMO NÍVEL 0,00m O TOPO DA LAJE EXISTENTE DO TÉRREO EM OSSO;
- 4- O EIXO DAS SAPATAS COINCIDE SEMPRE COM O EIXO DOS PILARES.
- 5- ASSENTAR SAPATAS EM TERRENO COM TENSÃO ADMISSÍVEL DE 2,0 kgf/cm² A PELO MENOS 1,80m DO NÍVEL DO TERRENO.
- 6- AS ALVENARIAS EM BLOCO DE CONCRETO VAZADO PREENCHIDAS COM CONCRETO ESTRUTURAL DEVERÃO SER EXECUTADAS APERTADAS COM GRAUTE CONTRA AS LAJES E VIGAS EXISTENTES
- 7- MATERIAIS:
CONCRETO ESTRUTURAL: fck ≥ 30MPa;
AÇOS CA-50 E CA-60.
BLOCO DE CONCRETO VAZADO COM DIMENSÕES NOMINAIS (14x19x39)cm PREENCHIDO COM CONCRETO ESTRUTURAL
BLOCO CALHA COM DIMENSÕES NOMINAIS (14x19x39)cm PREENCHIDO COM CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL
- 8- COBRIMENTO DAS ARMADURAS (SAPATAS, PESCOÇOS, L1/L2 E PAREDES): 4,0cm
COBRIMENTO DAS ARMADURAS DAS LAJES L3 E L4: 2,00cm
- 9- CONVENÇÕES:
ESTRUTURA EXISTENTE
ALVENARIA EXISTENTE
PILAR QUE NASCE
PILAR QUE MORRE
PE PILAR EXISTENTE
VE VIGA EXISTENTE
VC VIGA CALHA A SER EXECUTADA
BLOCO DE CONCRETO VAZADO PREENCHIDO COM CONCRETO ESTRUTURAL
- 10- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA FORNECIDOS PELO CLIENTE:
LAYOUT ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL ELABORADO PELO ENG. JOÃO GABRIEL FREIRE EM JAN/2015
PRÉ-PROJETO DOS ELEVADORES ELABORADO POR ATLAS SCHINDLER

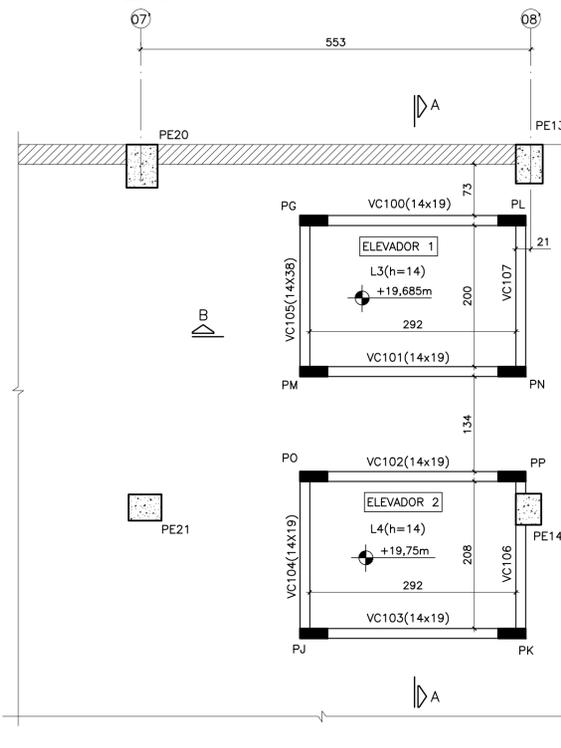
A COMPLEMENTAÇÃO DO VICAMENTO DA ESCADA ESTÁ NO DESENHO 2



4° TETO(+19,685m/+19,75m)

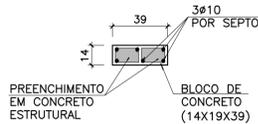
PLANTA

ESC.1:50



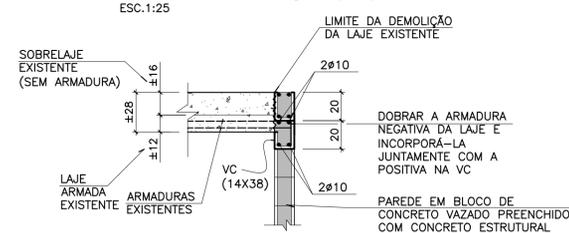
PG=PL=PM=PN=PO=PP=PJ=PK
DETALHE-PLANTA(8X)

ESC.1:25



DETALHE 1-SEÇÃO(6X)

ESC.1:25



0	PARA APROVAÇÃO	B.P.	20/10/22	V.P.P.J.
REV.	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DATA	APROV.
VPJUDICE ENGENHARIA LTDA		PROJ. Nº 1434/22		
CLIENTE: TN DE SOUZA		END. DA OBRA: CENTRO CARIÓCA DE IMAGEM RUA DR. RODRIGUES DE SANTANA, 53 BLOCO 3 - BENFICA/RJ		DES. Nº 07
OBRA: PROJETO DE ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL PARA EXECUÇÃO DA CAIXA DE CORRIDA DOS ELEVADORES E REFÚGIO				
TÍTULO: FORMA-4°TETO E SEÇÕES				
CALC./PROJ.: ENG° VICENTE PONCE PASINI JUDICE JR.	DES. BP	DATA 20/10/22	ESCALA INDICADA	REV. 0

